



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 191, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a autorização de afastamento da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac) para viagem ao exterior.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela Portaria de Pessoal Ifac nº 1.243, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 188, de 2 de outubro de 2023, seção 2, página 23,

Considerando o deliberado na 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (Consu), no dia 19 de julho de 2024;

Considerando o que consta no inciso XXX do Art. 14, no inciso III do Art. 15 e no Art. 38 da Resolução CONSU/IFAC nº 85, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o Processo nº 23244.002887/2024-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora Rosana Cavalcante dos Santos, SIAPE nº 1798122, Reitora do Ifac, para missão à Montego Bay - Jamaica, com ônus para o Ifac, no período de 21 a 28 de setembro de 2024, com a finalidade participar da Conferência da Federação Mundial de Colleges e Institutos Politécnicos (WFCP), que acontecerá de 23 a 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Presidente em exercício**, em 22/07/2024, às 22:32, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0960138** e o código CRC **BA1137A3**.